



Santana de Parnaíba, 15 de outubro de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 5831/2026

Proposição: RECEBIDOS DE DIVERSOS nº 437/2026

Autoria: GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ementa: Resposta ao Requerimento 375/2026 de autoria do Vereador João Galhardi. Refere-se à solicitação de destinação de médicos neuropediatras para ampliação do atendimento especializado às crianças neurodivergentes no município. Informa que após análise pelo órgão competente, o diagnóstico e acompanhamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de outros transtornos do neurodesenvolvimento são de caráter clínico e que tais avaliações não dependem exclusivamente da especialidade de neuropediatria, mas possui abordagem multidisciplinar por médicos: psiquiatras, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais entre outros. Informa ainda que o município de Santana de Parnaíba já conta com o CAPS Infantil Espaço e Vida, voltado para este público.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação Realizada: Enviado Para Arquivar

Descrição:

Próxima Fase: Finalizado

Thaiza Calvitti Bueno Vieira
Coordenadoria de Gestão Legislativa

